



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 013/2021, para realizar o Pregão Presencial nº 023/2021 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o sr. Gilvan Soares Pereira, representante da empresa **BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI**, o sr. Lucas Batista Dickel, representante da empresa **VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA** e o sr. Vanderson Evandro Furlan Vione, representante da empresa **FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI**. A empresa **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI** protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira sob o nº 059/2021. As empresas **BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI**, **FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI** e **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI** apresentaram declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, requerendo, desta forma, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Da análise e exame das propostas, o Pregoeiro, com ajuda da equipe de apoio, verificou que a empresa **BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI** não atendeu ao item 5.1, alínea g do Edital, pois não apresentou folder explicativo dos produtos cotados, restando a proposta da empresa desclassificada. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, sendo obtidos os valores discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Nos itens em que houve empate, foi realizado sorteio para determinação da ordem de lances. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. Os itens 04, 05, 06 e 07 da empresa **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI** foram desclassificados de acordo com o item 6.13, alínea e do Edital, pois os preços estavam acima dos constantes no Demonstrativo de Orçamento. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura dos envelopes nº 2 das empresas vencedoras, quais sejam **FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI** e **VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA**. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro verificou que a empresa **FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI** não atendeu ao item 7.2, alínea k do Edital, pois os dados cadastrais constantes na Certidão de Registro da empresa no CREA não estavam conforme o Contrato Social em vigor, especificamente no que se refere ao capital social e à razão social da empresa. Conforme descrito na própria certidão: *“A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro”*. Desta forma, o pregoeiro deliberou por inabilitar a empresa **FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI**. Da análise da documentação apresentada pela empresa **VITOR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

REFRIGERAÇÃO LTDA, verificou-se que a mesma atendeu a todos os requisitos do edital, deliberando-se em habilitá-la. Após, foi realizada negociação direta com o representante da empresa segunda colocada nos itens anteriormente vencidos pela empresa inabilitada, para obtenção de melhor preço, sendo que este ofertou novos lances, conforme constante em tabela anexa. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, totalizando R\$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais), tudo conforme mapa comparativo de preços, anexo. A empresa **FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI** manifestou intenção de apresentar recurso contra o certame. A empresa não presente terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Luíze F. Ziboni, Taline Rex Tuchi, Lucas B. Dixell

[Handwritten signatures]

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 023/2021 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESAS									
				VITOR		COSSETIN (INABILITADO)		DIGIPLUS		BAGATOLI			
				UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$		
AR CONDICIONADO													
1	1	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, conforme especificações do Edital, com instalação.	2.490,00	2.490,00	2.494,00	2.494,00	2.499,00	2.499,00	DESC	DESC	#VALOR!	#VALOR!
2	1	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS, conforme especificações do Edital, com instalação.	4.590,00	4.590,00	4.855,00	4.855,00	4.950,00	4.950,00	DESC	DESC	#VALOR!	#VALOR!
3	1	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS, conforme especificações do Edital, com instalação.	4.900,00	4.900,00	4.920,00	4.920,00	4.950,00	4.950,00	DESC	DESC	#VALOR!	#VALOR!
4	1	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, conforme especificações do Edital, com instalação.	6.075,00	6.075,00	6.080,00	6.080,00	DESC	DESC	DESC	DESC	#VALOR!	#VALOR!
5	1	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, conforme especificações do Edital, com instalação.	6.275,00	6.275,00	6.280,00	6.280,00	DESC	DESC	DESC	DESC	#VALOR!	#VALOR!
6	1	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, conforme especificações do Edital, com instalação.	6.310,00	6.310,00	6.320,00	6.320,00	DESC	DESC	DESC	DESC	#VALOR!	#VALOR!
7	2	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, conforme especificações do Edital, com instalação.	6.190,00	12.380,00	6.200,00	12.400,00	DESC	DESC	DESC	DESC	#VALOR!	#VALOR!
SUB-TOTAL DOS ITENS GANHOS POR EMPRESA EM R\$				43.020,00		-		-		-		-	
TOTAL GERAL DOS ITENS GANHOS DE CADA EMPRESA EM R\$				43.020,00		-		-		-		-	

quero fazer isso. Marice F. D'hion: Taline Rex Tuchi, Lucas B. Diniz.

Jadeles Jun